

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Educação pública e reforma agrária.

Joysi Moraes y Maria Ceci Misoczky.

Cita:

Joysi Moraes y Maria Ceci Misoczky (2009). *Educação pública e reforma agrária. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1567>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/PKV>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Educação pública e reforma agrária

Joysi Moraes

Universidade Federal Fluminense

joysimoraes@yahoo.com.br

Maria Ceci Misoczky

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

mcamisoczky@ea.ufrgs.br

Introdução

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como parte de sua estratégia de lutas, demanda das Secretarias de Educação de cada Unidade Federada o acesso a escolas públicas para os filhos de seus militantes desde o momento em que inicia uma mobilização com objetivo de obter desapropriação de terras. A preocupação básica é garantir para crianças e adolescentes um direito garantido por lei: educação formal para todos em idade escolar. Assim, se observa no Movimento a presença marcante da administração pública nas marchas, acampamentos e assentamentos do MST, através das escolas públicas itinerantes ou permanentes. O objetivo deste artigo é explorar a relação entre o poder público que administra essas escolas e o próprio Movimento, posto que há um esforço de compatibilizar as propostas do MST com as práticas desenvolvidas no sistema público de ensino.

1 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

O MST existe desde 1983 e, segundo Carvalho (2001, p. 203), representa a incorporação à vida pública de uma parcela da população excluída pelo latifúndio. “É o melhor exemplo de um grupo que, utilizando-se do direito de organização, força sua entrada na arena política, contribuindo assim para a democratização do sistema”.

A partir da instalação de cada assentamento, é possível perceber que os Sem Terra assumem um conjunto de lutas específicas, como: busca por crédito agrícola, construção de estradas, reivindicação de energia elétrica, educação nos assentamentos etc. No Rio Grande do Sul, a reivindicação pela educação se dá antes mesmo do início da marcha, pois neste estado, a Secretaria de Educação reconhecia formalmente o período escolar passado nas escolas itinerantes.

Os militantes formam comissões para cada uma dessas lutas. A composição aponta para a existência de comissões de saúde, educação e cultura, esporte e lazer e produção. É observada a divisão coletiva de tarefas, de acordo com a orientação da Coordenação Nacional do MST, que garante e articula a existência do Movimento, fazendo de cada assentamento um representante legítimo. Cada comissão age em nome do coletivo e de acordo com orientações nacionais. Neste artigo trataremos apenas da educação, pois abordamos apenas as escolas do MST do ponto de vista da relação entre esse Movimento e a administração pública, no que diz respeito à gestão das escolas dos assentamentos e acampamentos, especialmente este último, onde estão situadas as escolas itinerantes.

2 A educação nas Escolas Itinerantes

A primeira Escola Itinerante foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) em 19 de novembro de 1996. A iniciativa começou a tomar forma a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente e da consciência, por parte dos participantes do II Congresso Infanto-Juvenil do MST/RS (1995), de que as crianças nos acampamentos também têm direito à escola. Em outubro de 1998 ocorreu uma reunião entre o Setor de educação do MST e o CEE, para esclarecimentos sobre o que era e como funcionava uma escola já em funcionamento em um acampamento, mas ainda ilegal. Após aprovação pelo CEE, a primeira Escola Itinerante oficial foi aberta em 2 de junho de 1997, no acampamento de Santo Antônio das Missões.

As Escolas Itinerantes acompanham os militantes desde o momento que decidem realizar uma ocupação de terras. As escolas acompanham as marchas dos Sem Terra e, usualmente, são instaladas sob lonas nos locais onde estão acampados. Sua função só se extingue quando os militantes são assentados e essa dá lugar à escola do assentamento, ou quando os militantes são expulsos de uma determinada área e se dispersam até a organização de uma nova ocupação

(CALDART, 2001). Atualmente, são nove acampamentos do MST no Rio Grande do Sul, portanto, havia nove escolas itinerantes.

A Escola Itinerante nasceu das necessidades e da luta dos acampados, especialmente das crianças. Iniciou sua organização a partir da elaboração [pelo Setor de Educação do MST] de uma proposta pedagógica para atendimento às crianças, aos adolescentes e aos jovens dos acampamentos dos Sem Terra. [...] Após ter sido aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, com o nome de Experiência Pedagógica – Escola Itinerante, tendo como escola base a Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Sociedade, do assentamento Itapuú, no município de Nova Santa Rita, que passou a dar suporte organizativo e institucional à Escola Itinerante, houve então o reconhecimento oficial. (MST, 1998, p. 15)

Görger (2004, p. 104-105) registra a explicação sobre os temas geradores e o uso da pedagogia de Paulo Freire dada em um encontro com professores e estudantes da Universidade Federal de Santa Maria em uma parada no trajeto de uma marcha rumo a São Gabriel:

O tema gerador a partir do qual nós organizamos os conteúdos agora é a chegada a marcha a Santa Maria. Estamos estudando geografia a partir da localização de Santa Maria no mapa do Rio Grande do Sul. Estudamos matemática a partir das distâncias percorridas até aqui. Em português, as crianças aprendem palavras novas e seus significados, como cidade, rua, avenida, estudo, universidade, agronomia, veterinária, etc. Em ciências elas aprendem a distinguir as várias áreas da ciência como a medicina, a biologia, as ciências sociais, as ciências que lidam com a agricultura e assim por diante. E isto tudo está ligado às pessoas e ao ambiente – os estudantes, os professores, os prédios – que eles estão ouvindo e vendo aqui na Universidade.

As crianças se tornam muito ativas e participativas no processo de aprendizagem, porque é algo ao qual elas estão ligadas afetivamente, emocionalmente. Não é um conhecimento meramente abstrato. Depois, os conteúdos são apreendidos de forma integrada, ligados à realidade e desta forma eles são assimilados de maneira vital

No Rio Grande do Sul, em 2002 o Setor de Educação do MST e a Secretaria da Educação do Estado elaboraram, juntos, o regimento das escolas itinerantes. Segundo o diretor então da Escola de Base (Escola de Ensino Fundamental Nova Sociedade) “é responsabilidade dessa escola enviar professores e todo o equipamento necessário para a constituição de uma escola itinerante assim que os militantes iniciam uma marcha. Lonas para as salas de aula, carteiras, lousas, tudo desmontável, bem como providenciar a merenda escolar. A escola de base se encarrega de providenciar material didático e apoio aos professores e de desempenhar inspeções regulares. Normalmente quem realiza essas inspeções é o próprio diretor”.

Devido aos problemas enfrentados pelo Movimento com os professores providenciados pelo estado, em 1990, “o MST deu início ao primeiro curso de treinamento para professores, num seminário católico em Veranópolis (RS). Era o único curso disponível de formação de professores que o MST oferecia e os estudantes vinham de todo o Brasil” (BRANFORD e ROCHA, 2004, p. 160). No Rio Grande do Sul, professores formados nesse curso podiam lecionar nas escolas dos acampamentos.

Desde setembro de 2005, a Secretaria de Educação tinha um convênio com a Organização Não Governamental (ONG) Instituto Preservar, mantido pela *Brazil Foundation*, uma ONG norte-americana cuja missão é “mobilizar recursos e talentos para contribuir com a melhoria das condições sociais no Brasil” (*Brazil Foundation*, 2008). No Rio Grande do Sul, o Instituto mantém o Centro de Formação de Trabalhadores no assentamento Filhos de Sepé, Região Metropolitana de Porto Alegre, para capacitar a população local na construção de cisternas e na produção de alimentos. O Instituto Preservar, autorizado pelo Governo do Estado, deveria auxiliar o MST na contratação de professores para as escolas itinerantes e efetuar o pagamento dos salários do pessoal que lá trabalha, via de regra, um professor, um auxiliar e uma merendeira.

3 A criminalização do MST e as conseqüências para a educação no Rio Grande do Sul

O processo de criminalização dos movimentos sociais vem ocorrendo simultaneamente em vários países da América Latina. Entre os dispositivos utilizados se encontram desde a repressão simbólica até a física, inclusive através da privatização dos aparelhos de repressão. Além disto, a criminalização não é individual, mas coletiva. O castigo de um militante é um meio para atingir o movimento no qual ele é lutador (BUHL e KOROL, 2008).

O Rio Grande do Sul tem atraído a atenção por suas estratégias para criminalizar o MST. Em março de 2008 o Ministério Público Federal de Carazinho, cidade localizada no coração do latifúndio e do agronegócio da soja, iniciou uma ação criminal contra oito integrantes do MST acusados de delitos contra a “segurança nacional”, com base na Lei de Segurança Nacional. Esta

Lei se originou na última fase da ditadura militar, em 1983. O argumento foi que de 2004 a 2006 os agrupamentos a que os oito militantes pertenciam haviam constituído um Estado paralelo, ignorado a legitimidade da polícia militar estadual (a Brigada Militar), utilizado táticas de guerrilha rural e teriam apoio estrangeiro (Via Campesina e FARC). Por estes motivos estariam afrontando o Estado de direito e, portanto, sujeitos a penas que somadas resultariam em 30 anos de reclusão. A ação tornou pública a existência de um sistema de espionagem que incluía interceptações telefônicas clandestinas, apreensões ilegais de documentos, infiltração de agentes da Brigada Militar como agitadores em protestos (SCALABRIN, 2008).

Este episódio trouxe à tona um documento que revelou a decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (CSMP-RS), de dezembro de 2007, propondo ações judiciais para a dissolução do MST e a declaração de sua ilegalidade, a intervenção nas escolas de influência externa do MST, desativar acampamentos, investigar assentamentos promovidos pelo INCRA e pelo governo estadual, suspender marchas e outros deslocamentos, investigar integrantes de acampamentos e da direção por prática de crime organizado. A proposta, aprovada por unanimidade pelo Conselho, foi relatada pelo procurador Gilberto Thums e se vincula a um relatório investigativo coordenado pelos promotores Luciano de Faria Brasil e Fábio Roque Sbardelotto. Nesse documento é, inclusive, afirmado que o “movimento político-militar”, como é chamado o golpe de 1964, teria “pacificado o campo (CARTA CAPITAL, 2008).

Um desdobramento recente deste processo de criminalização e decorrência direta da decisão do CSMP-RS foi a recomendação do Ministério Público (MP) de que a Secretaria Estadual de Educação (SEC) rompesse o convênio com a ONG que contrata e gerencia os professores das escolas itinerantes (R\$ 16 mil por mês para a ONG Instituto Preservar que propicia a presença de cerca de duas dezenas de professores e merendeiras). Conforme estimativa do MP, cerca de 500 crianças e adolescentes estudam nestas escolas. Em dezembro de 2008 foi, então, assinado um Termo de Ajustamento de Conduta em que o governo estadual se comprometeu a garantir a transferência dos estudantes para a rede pública convencional. “O procurador de Justiça Gilberto Thums sustenta que o fim das escolas é uma medida em defesa das crianças acampadas: ‘esses

estabelecimentos não estão alcançando nenhum objetivo pedagógico a não ser servir como fonte de aliciamento. Os filhos dos sem-terra não precisam reproduzir a ideologia dos pais'. (ZERO HORA, 2008).

Após a decisão de fechar as escolas itinerantes a Secretaria de Educação comunicou aos diretores das escolas estaduais mais próximas dos acampamentos que estas deveriam receber os alunos oriundos das escolas itinerantes. O Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Sociedade (já com cerca de 250 alunos) foi comunicado que deveria receber cerca de mais 250 crianças oriundas das escolas dos acampamentos de Charqueadas, de Primeiro de Abril, da Granja Nenê e do Jair Antônio da Costa. Todos esses nas proximidades de Nova Santa Rita. No entanto, nenhuma das crianças que freqüentam as escolas desses acampamentos foi matriculada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Sociedade e tampouco a Prefeitura do município de Nova Santa Rita foi comunicada para que pudesse providenciar ônibus para transportar os estudantes.

Segundo o Diretor da Escola, a Prefeitura deveria providenciar em regime de urgência a contratação de mais professores e a ampliação das instalações da Escola, uma vez que esta mal comporta os seus já atuais 250 alunos. Até o momento (abril de 2009) não houve nenhuma mobilização nesse sentido. Ao contrário, a Escola está pleiteando mais professores para atender a demanda já existente e que faz com precariedade. Desde o início do período letivo de 2009, por exemplo, as crianças da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova Sociedade estão sem professores de matemática.

Por outro lado, a decisão do MST e dos militantes nestes acampamentos foi de não enviar nenhum estudante para as escolas da rede estadual e, portanto, continuar com as escolas itinerantes em funcionamento. No entanto, os professores que eram pagos Instituto Preservar, mesmo sendo todos oriundos do MST, saíram das escolas porque tiveram seus salários suspensos. Os acampamentos que se recusaram enviar as crianças para outras escolas solicitaram, então, ajuda do Instituto de Educação Josué de Castro, que enviou professores ainda em período de formação. Isso é possível porque as atividades do Instituto são bimestrais (um com aulas e outro sem). Além disso, alguns alunos da Geografia e da Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) estão trabalhando nas escolas itinerantes para que as crianças não deixem de ter aulas. Tanto os alunos da UFRGS quanto os do Instituto estão realizando as atividades voluntariamente.

A revisão destes fatos traz à mente, de imediato, dois clássicos. A óbvia memória das afirmações de Karl Marx (2004) sobre a ordem política e jurídica burguesa como instrumentos para

a reprodução das desigualdades sociais. Neste processo, o aparelho judiciário se apresenta, sem mediações ou disfarces, como instrumento de defesa da propriedade privada e das necessidades de reprodução do capital.

Claro que esta atuação explícita só pode ocorrer porque o MP se apresenta como defensor da ordem social. Aqui, memórias de Durkheim (1984) que, a partir de uma concepção evidentemente distinta, via no direito o símbolo visível da solidariedade social. Cabe, portanto, à justiça, ela mesma produto das semelhanças sociais mais fundamentais, manter a coesão social que resulta destas similitudes. Para fazê-lo, precisa exprimir a aversão a tudo que ameace os sentimentos coletivos de ordem e estabilidade.

Para encerrar: algumas reflexões provisórias

No estudo realizado em 2008 se constatou que a administração pública, com a precariedade que caracteriza a rede estadual atendida às reivindicações por escolas nos assentamentos, mas não delegava a gestão destas ao Movimento. O que se encontrou foi exatamente o inverso, o MST delegou a educação formal dos militantes e filhos de militantes à administração pública. A presença do poder público tornou-se, portanto, uma via de mão dupla: por um lado, a conquista de um direito; por outro, a quase nula possibilidade de intervenção nas práticas pedagógicas e organizacionais. O espaço onde as diretrizes educacionais do MST poderiam ser implementadas se restringia às Escolas Itinerantes. No entanto, os desdobramentos dos últimos meses e a crescente criminalização do Movimento estão restringindo e, mesmo, colocando em risco a permanência deste espaço.

Os registros feitos neste artigo ilustram o paradoxo central à estratégia do MST: por um lado, quando suas reivindicações para o aparelho de Estado têm sucesso se cria uma intensa relação do movimento com o poder público, como nos assentamentos do INCRA e no caso das escolas nos assentamentos; por outro, a necessidade de autonomia para organizar lutas sociais de pressão e, mesmo, confrontos com este mesmo aparelho de Estado. Não pretendemos concluir sobre este paradoxo, nem nos caberia fazê-lo. O propósito aqui é, meramente, utilizar o caso das escolas nos assentamentos e das escolas itinerantes como ilustração deste paradoxo e dos limites desta estratégia que, no contexto de crescente criminalização dos movimentos sociais, se torna ainda mais problemática e se coloca no centro das reflexões sobre o recorrente tema da *relação x autonomia* dos movimentos sociais com o aparelho de Estado burguês.

Referências

- BERGAMASCO, Sônia M. P. P. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 31, v. 11, set./dez, p. 37-49, 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n31/v11n31a03.pdf>.
- BRANFORD, Sue; ROCHA, Jan. **Rompendo a cerca**: a história do MST. São Paulo: Casa Amarela, 2004.
- CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.
- BRAZIL FOUNDATIONS 2008
- BUHL, Kathrin; KOROL, Claudia. **Criminalización de la protesta y de los movimientos sociales**. São Paulo: IRL y Rede Social, 2008.
- CAMINI, Isabela et al. Escola Itinerante em acampamentos do MST. In: MST. **Dossiê MST Escola: Documentos e Estudos 1990-2001**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005. p.185-232
- CARTA CAPITAL. Edição de 25 de junho de 2008.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CAUME, David José. **O MST e os assentamentos de reforma agrária**: a construção de espaços sociais modelares. Passo Fundo: Editora Universidade de Passo Fundo; Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 2006.
- DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. Lisboa: Editorial Presença, 1984.
- GÖERGEN, Frei Sérgio Antônio. **Marcha ao coração do latifúndio**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.
- LEITE, Jader Ferreira; DIMENSTEIN, Magda D. B. A subjetividade em movimento: o MST no Rio Grande do Norte. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, RS, n. 1, v. 18, p. 21-30, 2006.
- MARX, Karl. **Crítica aos Programas de Gotha e Erfurt**. São Paulo: Expressão Popular 2004.
- MST. **Cadernos de Educação**. 2008. Disponível em <http://www.mst.org.br>.
- SCALABRIN, Leandro Gastar. El crimen de ser MST (Brasil). In: BUHL, Kathrin; KOROL, Claudia (Orgs.) **Criminalización de la protesta y de los movimientos sociales**. São Paulo: IRL y Rede Social, 2008. p. 246-251
- ZERO HORA. MP X MST: ponto final para as escolas itinerantes dos sem-terra. Edição de 18 de fevereiro de 2009.
-